

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 75/2019
Processo de Licitação: 75/2019
Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 20 de Novembro de 2019, às 14:08 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 793/3017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 75/2019, Licitação nº. 55/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ZAMI DISTRIBUIDORA LTDA - ME (12120), IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENT (12121), COMERCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA - ME (12263), COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUCAO AGRICOLA NOVA VID (12452), COPOL - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP (12458), BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI (12459), BIG MIX COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA (12638), SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI (12640), TEVIAN COMERCIAL LTDA (12641), COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES (12812), MAYCON WILL EIRELI (12814), M. J. DA ROSA (12815), OFERTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIREL (12816).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Encerrada a etapa de lances, os envelopes de habilitação foram abertos e todas documentações foram rubricadas pelos presentes, pela Pregoeira e equipe de apoio. Após análise das documentações, constatou-se que a empresa Cooperativa dos Produtos Familiares e Pescadores Artesanais da Região dos Lagos Sul Catarinense - Cooperlagos, apresentou atestado de capacidade técnica em nome de 06 (seis) Municípios, assinado por uma técnica em nutrição, ou seja, o atestado apresentando não cumpre o exigido no edital, por não ter sido fornecido pela empresa que contratou efetivamente com a licitante. Assim, resta a mesma inabilitada por não cumprir requisito do edital. A empresa M.J da Rosa ME, apresentou atestado de capacidade técnica fornecido pela Prefeitura de Passos de Torres, no qual não se faz constar que a mesma vem fornecendo os produtos de forma satisfatória, apenas apresentou uma declaração de que a mesma venceu a licitação e vem fornecendo os produtos. Assim, resta a mesma inabilitada por não cumprir requisito do edital. A empresa Zami Distribuidora Ltda ME, não apresentou a certidão eproc junto com a certidão de falência e concordata (que foi apresentada), toda via a mesma resta habilitada pelos seguintes termos: Diante da mudança de emissão de tal documento, e buscando orientar os Pregoeiros dos municípios do Estado de Santa Catarina, a Fecam (Federação Catarinense dos Municípios), publicou orientação no sentido de que "as certidões emitidas por apenas um dos sistemas não pode ser fator para desclassificação da empresa licitante. O Tribunal vem entendendo, ainda, pela regularidade da conduta de autoridade que procede a juntada posterior de comprovação de regularidade fiscal da licitante, no âmbito do procedimento licitatório, por meio de diligência promovida com base no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Outrossim, tendo em vista a existência de casos em que o licitante emite a certidão por meio de apenas um dos sistemas, deve a comissão de licitação exercer seu dever de diligência e proceder com a emissão da certidão pelo sistema faltante." (grifo nosso). As demais empresas restaram habilitadas nos itens que foram vencedoras. Questionados aos presentes se haviam algo a requerer, a empresa Cooperativa dos Produtos Familiares e Pescadores Artesanais da Região dos Lagos Sul Catarinense - Cooperlagos, manifestou intenção de recurso nos seguintes termos: a empresa afirma que o atestado de capacidade técnica está de acordo com edital. As demais empresas nada declararam, decaindo do prazo para recurso conforme lei. Após encerrado o prazo recursal, aguarde-se a apresentação das amostras conforme o exigido no edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2019 - PR

CNPJ: 95.780.441/0001-60
RUA ERNANI COTRIN,187
C.E.P.: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC

Processo Administrativo: 75/2019
Processo de Licitação: 75/2019
Data do Processo: 17/10/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capivari de Baixo, 20 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

GISELE VIANA FELIPE - - Pregoeiro(a)
ALYNE MOTA BARBOSA PINTER - - EQUIPE DE APOIO
CAHINA JUSSARA MARTINS - - EQUIPE DE APOIO
VALTEMIR AGUIAR FELICIANO - - EQUIPE DE APOIO
NATALY GONÇALVES LUZ - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Zaron Coelho Pacheco - - Representante
Juliano Jairo Melo - - Representante
José Jacinto Martins Filho - - Representante
Diorgines Frasson Della Jjustina - - Representante
José Barzan - - Representante
João Rodrigues Júnior - - Representante
Rafael Borttoloto Dagostin - - Representante
Jefferson Luiz Fernandes - - Representante
Guilherme Nunes Boff - - Representante
Diego Vian - - Representante
Valmir de Souza Mendonça - - Representante
Luiz Fernando de Oliveira - - Representante
Mateus Januario da Rosa - - Representante
Renan de Farias Gonçalves - - Representante